



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 477/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, lotado no Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 428/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022227/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, lotado no Departamento de Administração desta Universidade, referente ao interstício de 30 de outubro de 2008 à 29 de outubro de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.